



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF  
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745  
[www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

OF 02001.013515/2016-61 DILIC/IBAMA

Brasília, 08 de dezembro de 2016.

Ao Senhor  
DIOMAR BIASUTTI  
Representante Legal da Fibria Celulose S/A  
ROD ARACRUZ X BARRA DO RIACHO, KM 25 - BARRA DO RIACHO  
ARACRUZ - ESPÍRITO SANTO  
CEP.: 29197900

Assunto: **Autorização para o Plano de Dragagem de Manutenção do Acesso ao Canal do Tomba 2016/2017. Processo Ibama nº 02001.000343/2001-89**

REFERENCIA: PAR. 02001.004248/2016-31/DILIC

Senhor Representante Legal,

1. Remetendo-me ao Processo Ibama nº 02001.000343/2001-89, no âmbito do qual foi solicitada Autorização para o Plano de Dragagem de Manutenção do Acesso ao Canal do Tomba 2016/2017, previsto para ser realizado no período de 11/2016 a 31/03/2017, no volume de 250.000 m<sup>3</sup>, informo que, com base no parecer 02001.004248/2016-31 Dilic/Ibama, não há óbices por parte deste Instituto para a execução da atividade, desde que sejam adotadas as medidas de monitoramento e controle que já vêm sendo aplicadas e que se encontram discriminadas na LO nº 898/2009, com especial atenção à:

- Executar o Programa de Monitoramento da Turbidez, de acordo com a escala de risco estabelecida, interrompendo-se imediatamente a atividade de dragagem em caso de detecção de níveis de turbidez fora dos estabelecidos na escala de risco;
- Não realizar prática de overflow em trechos em que predominem sedimentos lamosos;
- Não utilizar draga escavadeira em trechos em que predominem sedimentos lamosos;
- Dar preferência ao descarte de sedimentos nos trechos de maior profundidade (porção sul do quadrante SE) da Área de Descarte.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Diretoria de Licenciamento Ambiental**  
**SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF**  
**CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1745**  
**www.ibama.gov.br**

2. Adicionalmente, destaco a imprescindibilidade de atualização das modelagens hidrodinâmicas, conforme acordado em reunião técnica ocorrida em 06/11/2016, considerando as ocorrências de lama em praias situadas ao sul do empreendimento.

3. Sem mais, mantenho-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se julgue necessários.

Atenciosamente,

**ROSE MIRIAN HOFMANN**  
Diretora da DILIC/IBAMA